



## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 28/10/2019

Aos vinte e oito dias do mês de outubro, com início às dezenove horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a quarta Sessão Ordinária do mês de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Sob a Presidência e condução do Vereador Gilberto Lunkes, Digníssimo Presidente, foi tratada a seguinte pauta: O Presidente solicitou ao 1º Secretário da Mesa, Vereador Inácio Thomas para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças. O Secretário por sua vez confirmou a presença e assinatura de todos os Edis da Casa. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e demais presentes. Seguindo, solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 21 de outubro de 2019. Não houve manifestações, e desta forma o Presidente colocou a ata em discussão única, sendo que não houve comentários, e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Após, convidou novamente o 1º Secretário, para fazer a leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 308/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo o Projeto de Lei nº 36, de 25 de outubro de 2019. Dispõe sobre o Programa Bolsa Família e ações sócio-educativas do Município de Tunápolis. **Ofício nº 309/2019** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando anexo Projeto de Lei nº 37/2019. Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 461.943,00, alterando a Lei orçamentária nº 1.375/2018, e contém outras providências. **Mensagem do Legislativo** encaminhando anexo o **Projeto de Resolução nº 04/2019** que Regulamenta, no âmbito da Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, a aplicação da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispendo sobre a operacionalização da Carta de Serviços, define a organização e o funcionamento da ouvidoria legislativa, e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. **Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2019** que altera o Projeto de Lei Complementar nº 06/2019, Dá nova redação ao Anexo I, letra B, da Lei Complementar nº 025/2010 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Pessoal da Administração Pública do Município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina e contém Outras Providências, de iniciativa da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. **Ofício** da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município informando aptos para deliberação em Plenários os Projetos de Lei nº 32 e 33/2019. **Moção nº 11/2019 de Apelo**, assinada por todos os Vereadores da Casa, a qual requerem seja enviada ao Secretário de Educação do Estado de Santa Catarina e ao Governador do Estado de Santa Catarina, solicitando seja promovida a pintura da Escola Ensino Básica Padre Balduino Rambo de Tunápolis, SC, afim de possibilitar uma melhora na estética das suas instalações,



eis que não recebe há anos uma nova pintura, apresentando um aspecto desbotado e velho. A Moção vem acatar a proposição apresentada na 1ª Sessão dos Jovens Vereadores, pelas Jovens Vereadoras Luana Oberger e Victória Schneiders, participantes do Programa Jovem Vereador. Feita a leitura do expediente, o Presidente deu sequência solicitando aos demais pares que se manifestem se desejam a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 36 e 37/2019 apresentados pelo Executivo Municipal. Não houve manifestações ficando dispensada a leitura. Seguindo, informou que para discussão de matérias constantes do Expediente se inscreveu o Vereador Gustavo Lawisch passando-lhe a palavra. Gustavo falou referente a Emenda Modificativa nº 04/2019 apresentada pela comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, explicando que a mesma apenas adequa a Lei que visa alterar, uma vez que a Lei Complementar nº 25/2010, conforme consta no projeto enviado, foi expressamente revogada pela Lei Complementar nº 60, que foi publicada na última quinta-feira, 24 de outubro de 2019, sendo necessária a sua alteração, tendo em vista o novo regramento vigente. Concluída a fala, o Presidente prosseguiu declarando encerrado o Expediente do Dia, e de imediato anunciou a Ordem do Dia, constando para deliberação, em primeiro turno, os Projetos de Lei nº 32 e 33/2019, o PPA e LDO respectivamente. Começou colocando em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 32/2019 Substitutivo ao Projeto de Lei nº 28/2019, altera o Plano Plurianual 2018/2021, para o exercício financeiro de 2020, do município de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências. Não houve comentários, e colocado em primeira votação obteve aprovação unânime do Plenário. Na sequência, o Presidente colocou em primeira discussão o Projeto de Lei nº. 33/2019 substitutivo ao Projeto de Lei nº 29/2019, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município, as metas e prioridades da administração, seus recursos financeiros e as bases para preparação do orçamento programa para o exercício de 2020. Também não houve manifestações, e colocado em primeira votação foi aprovado por unanimidade pelo Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, o Presidente informou que para Explicações Pessoais houve a inscrição dos Vereadores Leonardo Vogt e Flávio Wendling. O Vereador Leonardo falou referente a acesso. Disse que foi procurado pelo Sr. Antônio Baumann que reclamou das condições do acesso a sua granja na Linha Canaleta, sendo que foi conferido e constatou que está em precárias condições precisando de reparo, como também a estrada Geral da Linha. O Vereador Flávio falou referente a moção nº 11/2019. Disse que da mesma forma como foram encaminhadas as Indicações dos Jovens Vereadores ao Executivo, é justo que a moção destinada ao Governo do Estado também seja encaminhada, sendo que ninguém melhor do que os alunos para saber das necessidades da escola. Concluídas as falas dos oradores, o Presidente finalizou a pauta declarando que a Moção fica na mesa até a próxima Sessão. Que os Projetos



de Lei nº 36 e 37/2019 ficam baixados para análise nas comissões permanentes da Casa. Que o Projeto de Resolução nº 04/2019 fica baixado para análise na Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final. Que ficam convocados os Vereadores para Sessão Extraordinária na próxima segunda-feira dia 04 de novembro, imediatamente após a Sessão Ordinária, tendo a pauta destinada exclusivamente para a segunda deliberação dos Projetos de Lei nº 32 e 33/2019, PPA e LDO respectivamente. E sem mais a tratar, convocou os Vereadores e convidou os demais para a próxima Sessão Ordinária no dia quatro de novembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada, será devidamente assinada.  
Tunápolis/SC, 28 de outubro de 2019.

GILBERTO LUNKES  
Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN  
Vice-Presidente

INÁCIO THOMAS  
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH  
2º Secretário